



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 107/2025

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - EDITAL Nº 01/2024.

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto nº 3.599, de 01 de fevereiro de 2024, e:

Considerando a desistência da vaga ao cargo de Especialista em Educação – Supervisor, da candidata classificada em 24º lugar, conforme documento em anexo;

Considerando a necessidade imperiosa de preenchimento da vaga do cargo acima mencionado, para o devido andamento dos trabalhos da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato na função em que logrou aprovação:

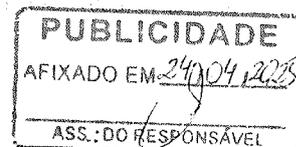
CARGO: Especialista em Educação - Supervisor

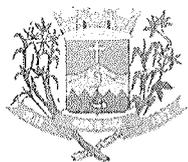
25º lugar	Eduarda de Melo Souza
-----------	-----------------------

Artigo 2º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Cédula de identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
- 2 fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

Endereço: Praça Flor de Sussuêira, s/nº - Centro - Morro da Garça, Minas Gerais - CEP: 39.248-000
www.pmfmg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

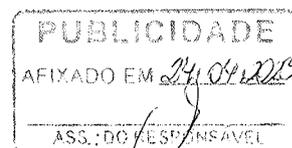
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro ativo no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 24 de abril de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG



TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME: Priscilla Moraes Pinto

CPF: 058.852.066-78

IDENTIDADE: MG-13.298.372

FUNÇÃO: Especialista em Educação - Supervisora

O candidato acima referido declara que desiste de sua contratação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, Edital nº 001/2024, devido ao motivo abaixo especificado:

Por já estar com outra carga no Estado como Professora PEB de ensino regular.

Luizelo, 24 de Abril de 2025

Priscilla Moraes Pinto
ASSINATURA